



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 13 de maio de 1983

ANO VII - Nº 90

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.507, DE 11 DE MAIO DE 1983

Homologa a Decisão nº 30/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 195.402/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 30/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a Prancha CSS-GB-0003/1 relativa ao Gabarito e Normas de Edificação das Quadras 1 a 6 e Oficinas, do Setor Industrial, da Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 5.116, de 26 de fevereiro de 1980 e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.508, DE 11 DE MAIO DE 1983

Aprova a Prancha SAI/SO-GB-0006/1, do Setor de Áreas Isoladas, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 003.750/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a Prancha SAI/SO-GB-0006/1, que define o Gabarito e Normas de Edificação para o lote 1, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, na Região Administrativa de Brasília, RA-I, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4.183, de 23 de maio de 1978 e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.509, DE 11 DE MAIO DE 1983

Dá nova redação ao Decreto nº 7.480, de 19 de abril de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 167.658/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 33/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a alteração do item 5 e inclusão no item 8 na Decisão nº 29/81-CAU, relativa ao lote 1, Praça 1, do Setor Leste do Gama, assim consubstanciada:

Item 5 — Subsolo optativo com ocupação de 100% da área do lote e destinado exclusivamente a estacionamento;

Item 8 — Estacionamento interno ao lote, em superfície ou subsolo, na proporção de 01 vaga (25m2) para cada 50m2 de área construída.

Art. 2º — Delegar competência ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal para, em casos

de proposição do Uso, Gabarito e Normas de Edificação não alterar substancialmente o adensamento populacional, examinar e decidir em caráter definitivo, sem necessidade de tramitação dos autos pelo CAU.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.510, DE 11 DE MAIO DE 1983

Homologa a Decisão nº 38/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 015.346/79,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 38/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal que aprovou a planta CSB-PR-62/1, relativa ao remanejamento das Áreas Especiais 3 e 4, Setor Norte, e a Prancha CSB-GB-0001/1, que define o Gabarito e Normas de Edificação dos Conjuntos A e D, da Área Especial 3/N e do lote 29, do Conjunto C, da mesma Área, da Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Senhor LUMAR GOTTI, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, como membro suplente, com mandato de 02 (dois) anos.

Brasília, 13 de maio de 1983
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3
PROCURADORIA GERAL	5
TRIBUNAL DE CONTAS	5
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão apuiais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$ 10.000,00
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual.....Cr\$ 7.500,00
Semestral.....Cr\$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 68.096,00
Por centimetro de coluna.....Cr\$ 1.064,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Senhor DÉLIO BERNARDINO DE MELLO, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, como membro efetivo, com mandato de 02 (dois) anos.

Brasília, 13 de maio de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Senhor HELIO TEIXEIRA SOARES, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB, como membro efetivo, com mandato de 02 (dois) anos.

Brasília, 13 de maio de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Senhor ALCIDES VIEIRA TORRES, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, como membro suplente, com mandato de 02 (dois) anos.

Brasília, 13 de maio de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

Despachos

PROCESSO Nº: 006.040/83
INTERESSADO: Sociedade Brasileira de Psicologia do Esporte da Atividade Física e da Recreação — SOPRAPE
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO a dispensa do ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao 1º Congresso Internacional de Ciências Aplicadas à Educação Física e ao Esporte, a se realizar em Porto Alegre, no período de 20 a 24 de julho de 1983.

Brasília, 12 de maio de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 660/83 CJ/GAG

PROCESSO Nº: 024614/80

INTERESSADO: JOSE ANTONIO DE ANDRADE

ASSUNTO: Revogação de exoneração

EMENTA:

Pedido de revogação de exoneração, ex officio, de ex-funcionário do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

378ª REUNIAO

PROCESSO Nº: 361.731/82

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — DER

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- 1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de decreto anexa que altera a lotação da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e dá outras providências;
- 2) Autorizar o preenchimento dos empregos criados;
- 3) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;
- 4) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de abril de 1983

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO**ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1983**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CHAVES, matrícula nº 3.143-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, a MARIA IGNÁCIA DE SOUZA, matrícula nº 6.561-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 015/83 - DpR/SEF - RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 050.770/82 (anexo: 056.465/82), para os estabelecimentos de LOJAS AMERICANAS S/A, situados no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nº 11, e na CSA 01, Lotes 02/04 e 16/17, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICM sob os nºs 07-0000972 e 07-054677-0, o regime especial que autoriza o uso de máquina registradora eletrônica com tecla de desconto, nas vendas efetuadas exclusivamente a empregados da empresa, com desconto incondicional.

Publique-se.

Brasília, DF, 10 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR-Cr\$ 5.472,00)

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDA NUNES REGO, Agente Administrativo, matrícula 12.770-1, Código S.A. 401, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EIMAR BAÑO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados - DAFi/DpR/SEF, matrícula 10.038-2, Código DAI-111.3, por encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão, no período de 16 de maio a 14 de junho de 1983.

Brasília, 9 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EIMAR BAÑO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados - DAFi, matrícula 10.038-8, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE HARDY DE AGUIAR MIRANDA, Diretor da Divisão de Apoio Fiscal - DpR/SEF, matrícula 07.377-6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 16 de maio a 14 de junho de 1983.

Brasília, 9 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir JOÃO ALBINO DE SOUZA, a partir de 03 de maio de 1983, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref - NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de maio de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MANOEL RAIMUNDO DA COSTA, a partir de 03 de maio de 1983, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref - NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de maio de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELENA JOSE DOS SANTOS MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, matrícula 21.605-4, Código PC-204, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS, Chefe do Cartório da 14ª Delegacia Policial/CPJ/PCDF, matrícula 06.532-3, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 02.05 a 31.05.83.

Brasília, 28 de abril de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, GERVALSUL FERREIRA DA SILVA, do cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207 A, Referência NM-21, matrícula nº 20.730-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de abril de 1983.

Brasília, 29 de abril de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOANA DARC DE OLIVEIRA FRANCO, Escrivão de Polícia, matrícula 21.164-8, Código PC-204 S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111 3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF.

Brasília, 02 de maio de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, SILAS INÁCIO DE FREITAS, Agente de Polícia, matrícula 20.929-5, Código PC-205 S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Seção de Localização, Código DAI-111 3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF.

Brasília, 02 de maio de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, Delegado de Polícia, matrícula 20.063-3, Código PC-201 Classe "C", Referência NS-21 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir OCTAVIO FREGONASSE, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial/CPJ/PC, matrícula 20.015-8, Código DAS-101.1 por motivo de férias regulamentares no período de 04.05 a 02.06.83.

Brasília, 02 de maio de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LEONIDAS RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 20.871-X, Código PC-205 S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Localização, Código DAI-111 3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF.

Brasília, 02 de maio de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula 19.243-0, Código PC-205, Classe "B" Referência NM-25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARMILTON PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Administração/DH/CPE/PCDF, matrícula 01.072-3, Código DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.05 a 31.05.83.

Brasília, 02 de maio de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, SILAS INÁCIO DE FREITAS, Agente de Polícia, matrícula 20.929-5, Código PC-205 S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Capturas, Código DAI-111 3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF.

Brasília, 02 de maio de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SOSTENES DUMARESK SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.551-6, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ANTONIO CORREIA DA COSTA, Chefe do Subgruposamento de Operações Especiais/GOE/CIPO, matrícula 20.762-4, Código DAI-111 3 por motivo de férias regulamentares no período de 02.05 a 31.05.83.

Brasília, 02 de maio de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARY DO CARMO DUARTE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 22.992-X, Código PC-204 A, Referência NM-21, para exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111 3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ERNESTO DOS SANTOS ROSA, Agente de Polícia, matrícula 20.859-8, Código PC-205 S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Seção de Capturas, Código DAI-111 3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF.

Brasília, 02 de maio de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO N°: 014.478/82

INTERESSADO: ABGAIL BARRETO FREIRE E OUTROS.

ASSUNTO: Designação para constituírem grupo de trabalho para modificar Regulamento de Bancas de Jornais e Revistas.

EMENTA:

— Minuta de Regulamento dispendo sobre a ocupação de áreas para exploração da atividade de bancas de jornais e revistas, com fulcro no art. 24 da Lei n° 4.545/64.

— Ilegalidade constatada no art. 38, no que se refere à isenção de pagamento de taxa de ocupação.

— O regulamento por ser ato inferior à lei, terá que se ater à sua estrita observância, sob pena de nulidade.

— Alteração parcial da minuta apresentada, quanto à forma e conteúdo.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER N° 633/83.

PROCESSO N°: 125.127/83

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ASSUNTO: Doação de área

DOAÇÃO DE IMÓVEL PELO DISTRITO FEDERAL

EMENTA: Salvo através de Lei especial, é vedada ao Distrito Federal a alienação de imóveis, a título gratuito.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

3ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1983

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 05/83-PRG, de 21 de março de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item IV, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE EVERALDO CONCEIÇÃO, Agente Administrativo SA-401.C, Referência NM-28, matrícula n° 13.118-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, matrícula n° 15.056-8, Chefe da Seção de Desapropriação, Agente Administrativo, Código DAI-111.3, SA-401.C, Referência NM-28, de 16 de março a 14 de maio do corrente ano, por motivo de licença médica.

Brasília, 27 de abril de 1983

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA

3º Subprocurador Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1983

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELENICE CAETANO MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 23.239-4, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, Chefe da Seção de Registro Controle e Feitos, matrícula 15.194-7, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica no período de 25 a 30 de abril/83.

Brasília-DF, 29 de abril de 1983

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA

3º Subprocurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 115, DE 12 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1536/83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 06 de maio do corrente ano, RAIMUNDO SOUSA VITOR, Agente Administrativo, Código TCDF-SA-801, Classe Especial, Referência NM 32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Chefe da Seção de Reproduções Gráficas, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração, em face do disposto na Resolução n° 3, de 20 de abril de 1983.

Brasília-DF, 12 de maio de 1983
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente em exercício

PORTARIA N° 117, DE 12 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de empregos de Motorista Oficial, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, homologado em 08 de julho de 1981, e o que consta do Processo n° 368/81,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer empregos da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-7, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, em vagas criadas pela Resolução n° 16, de 02 de dezembro de 1982.

- JOSÉ MARIO RODRIGUES — classificado em 35º lugar;
- BENEDITO DO NASCIMENTO DANTAS NETO — classificado em 37º lugar; e
- VALDIR MOREIRA VILAS BOAS — classificado em 38º lugar.

Brasília-DF, 12 de maio de 1983
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente em exercício

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$119,00 e protocolada sob n° 3578/83, que a sociedade — BANCO EUROPEU PARA A AMÉRICA LATINA (B.E.A.L.) S/A., filial do Banque Européenne Pour L'Amérique Latine (B.E.A.L.) S/A., com sede em Bruxelas, Bélgica, e filial nesta Capital, SP., à Rua Bela Cintra, 952, arquivou nesta Repartição sob n° 1.367/83, em sessão de 05 de janeiro de 1983, Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada na sede social aos 20 de setembro de 1982, autorizando o Sr. Jules Tillier, Representante Legal, a proceder a incorporação ao capital do Banco, no Brasil, de um montante de 140.302.698,44 Cruzeiros, provenientes de incorporação de lucros suspensos sob n° 1.104/83, em sessão de 05 de janeiro de 1983, regulamento interno destinado a disciplinar o funcionamento no Brasil, da referida sociedade, através de sua filial, constando do mesmo ser de Cr\$ 1.217.137.894,22, o capital destinado a amparar as operações da Filial no Brasil, regulamento datado de 19 de outubro de 1982; sob n° 1.103/83, folha do Diário Oficial da União, edição de 16 de novembro de 1982, que publicou o processo aprovado na forma do parecer do Sr. Chefe da REMEC/SP por despacho de 05 de novembro de 1982-7667779/82, Aumento de Capital de Cr\$ 1.076.835.195,78, para Cr\$ 1.217.137.894,22, Reforma de Regulamento R.C.A., de 20/09/82; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05 de abril de 1983. Eu, Cirene Dolinski Simões, escriturária, a datilografei, conferi e assino: Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo.

VISTO: Rubens Abutara, Secretário Geral

= JCDF — ABR 2/5/1983 =
RES. SOB. N° 53.1.3433

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL —
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

(DAR - Cr\$15.960,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA QUARTA DELEGACIA POLICIAL-GUARÁ-DF EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel., ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia da 4ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, nesta Delegacia, que funciona na entrequadra 15/26-Guará-DF, foi instaurado o Processo nº 236/82, contra GERALDO RIBEIRO DE FARIA, natural de Carmo da Mata-MG, filho de Lucilo Mendes de Faria e de Maria Ribeiro de Faria, para apurar o crime previsto no art. 129 § 6º do Código Penal e art. 32 da L.C.P., ocorrido em 21/junho/82, em frente ao conjunto "A", da QE-15 - Guará II-DF, figurando como vítima REGINA LOPES DE ARRUDA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 27/06/83 às 08:30 hs., a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da testemunha e vítima, sob pena de revelia. Eu, Lucimar Maria dos Santos escrevô, o datilografei.

Brasília, 04 de maio de 1983

Bel. ALVARO CAETANO DOS SANTOS
Delegado de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA QUARTA DELEGACIA POLICIAL-GUARÁ-DF EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia da 4ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na entrequadra 15/26-Guará II - DF, foi instaurado o Processo nº 095/83, contra SEBASTIÃO ARNALDO DE MIRANDA, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de Vanda Barros de Miranda, para apurar o crime previsto no art. 32 da L.C.P., ocorrido em 01/10/82, no Centro Comercial da QE-15 - Guará II, figurando como vítima a Justiça. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 30/06/83, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Lucimar Maria dos Santos, escrevô o datilografei.

Brasília-DF, 06 de maio de 1983

Bel. ALVARO CAETANO DOS SANTOS
Delegado de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO A V I S O

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de que trata os Editais nº 002/83-SSP e 003/83, avisa aos interessados que as referidas licitações foram revogadas por conveniência administrativa, tendo em vista os itens 5.12 e 5.9, respectivamente.

Brasília, 13 de maio de 1983

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EDITAL Nº 003/83-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que estarão abertas as inscrições do concurso público para os empregos de: Médico-Anestesiologia, Médico-Cardiologia, Médico-Cirurgia Geral, Médico-Clinica Médica, Médico-Ginecologia e Obstetrícia, Médico-Hematologia, Médico-Hemoterapia, Médico-Neurologia, Médico-Ortopedia, e Traumatologia, Médico-Patologia Clínica, Médico-Pediatria, Médico-Radiologia, Médico do Trabalho, Médico-Terapia Intensiva, Odontólogo, Físico, Enfermeiro, Biólogo, Técnico de Reabilitação (Áreas de: Fisioterapia e Terapia Ocupacional), Psicólogo, Assis-

tente Social, Analista de Sistema, Arquiteto, Estatístico, Desenhista (Nível Médio), Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório (Áreas de: Patologia Clínica, Hematologia-Hemoterapia), Técnico de Anatomia Patológica e Auxiliar de Enfermagem, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 - INSCRIÇÕES:

- 1.1 - Período: 16 a 27/05/83
- 1.2 - Horário: das 14 às 17 horas
- 1.3 - Local: Edifício Pioneiras Sociais - sala 113 - 1º andar

1.4 - EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

1.4.1 - Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 50 (cinquenta) anos completos.

1.4.2 - TAXA DE INSCRIÇÃO A FAVOR DA FHDF:

1.4.2.1 - Inscrições realizadas em Brasília-DF, efetuar pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623-5.

1.4.2.2 - Inscrições através de correio, emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da FHDF para o Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623-5 Agência Setor Comercial Sul, Brasília-DF.

1.4.3 - VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.4.3.1 - Médico-FHDF, Odontólogo, Analista de Sistema, Arquiteto, Estatístico, Enfermeiro, Físico, Biólogo, Técnico de Reabilitação - (Áreas de: Fisioterapia, Terapia Ocupacional), Psicólogo e Assistente Social - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

1.4.3.2 - Desenhista (Nível Médio), Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório (Áreas de: Patologia Clínica, Hematologia-Hemoterapia), Técnico de Anatomia Patológica e Auxiliar de Enfermagem - Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros).

1.4.4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1.4.4.1 - No ato da inscrição:

Apresentar:

- a) Carteira de Identidade
- b) Carteira de Registro de Classe
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição
- d) Termo de procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever.

1.4.4.2 - Documentos necessários após habilitação no concurso:

- a) Carteira de Identidade
- b) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
- c) Prova de Quitação com o serviço militar
- d) Registro no Conselho de Classe
- e) Diploma de Curso Superior
- f) Certificado de Conclusão de 2º grau, e diploma de cursos nas áreas técnicas de Radiologia, Hematologia-Hemoterapia, Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Desenhista (Nível Médio).

1.5 - Será permitida a inscrição pelo correio, desde que os candidatos enviem para o local de inscrição no período determinado de 16 a 27/05/83, fotocópias das Carteiras de Identidade, Registro de Classe, original da Ordem de Crédito Bancário paga em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme o estabelecido nos subitens 1.4.2.2 e 1.4.4.1.

1.6 - Os candidatos a que se refere o item 1.5 deverão comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF - Edifício Pioneiras Sociais - sala 113 - 1º andar - Brasília-DF, um (01) dia útil antes da realização da prova escrita, a fim de apanhar o Cartão de Identificação e assinarem declaração afirmando que possuem os documentos comprobatórios especificados no Edital no subitem 1.4.4.2, sob as penas da Lei, desclassificação e nulidade da inscrição.

1.6.1 - O candidato que deixar de apanhar o cartão de inscrição um (01) dia útil antes da prova escrita na DSA, será considerado desistente.

1.7 - Em hipótese nenhuma haverá restituição da taxa de inscrição.

1.8 - No ato da inscrição os candidatos assinarão uma declaração afirmando que possuem os documentos comprobatórios nas condições do presente Edital (subitem 1.4.4.2), sob as penas da Lei, desclassificação e nulidade da inscrição.

1.9 - Ao se inscrever, pessoalmente, através de procuração legal ou pelo correio, o candidato receberá cópia deste Edital, programa ou bibliografia, bem como o Cartão de Identificação necessário ao seu comparecimento às provas ou para tratar de assuntos relativos ao concurso junto à DSA/DRH.

1.10 - Não se aceitará sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

1.11 - Não poderão se inscrever no presente concurso pessoas que tiveram seus contratos rescindidos com a FHDF, por justa causa, no interesse da Administração ou no período experimental de trabalho na especialidade que se candidata.

1.12 - O candidato que prestar declaração falsa, ou inexata terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes.

1.13 - Não será permitido duplicidade de contrato na FHDF, podendo os ocupantes da Tabela de Empregos Permanentes prestar o referido concurso simplesmente para efeito de título ou mudança de especialidade.

1.14 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitá-las.

1.15 - A documentação que vier pelo correio incompleta e/ou faltando o recibo original da Ordem de Crédito Bancário relativo ao pagamento da inscrição não será aceita.

02 — DAS PROVAS:

2.1 — O concurso constará de uma prova escrita, objetiva, de conhecimentos específicos e de uma prova prático-oral.

2.2 — Ambas as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação em cada prova.

2.3 — A prova escrita será realizada no dia 04.06.83, às 08:00 horas no CISB, W/3 Norte, Quadra 501/502.

2.4 — O local e horário da realização da prova prático-oral será divulgado por ocasião da realização da prova escrita.

2.5 — Somente os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos à prova prático-oral.

03 — REGRAS DISCIPLINARES:

3.1 — O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação e Documento de Identificação, sem o que não poderá ter acesso ao local das provas.

3.2 — Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato.

3.3 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

3.4 — Será excluído do concurso o candidato que:

3.4.1 — Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

3.4.2 — Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar sem prévia autorização.

3.4.3 — Adulterar resposta no gabarito.

3.4.4 — Não comparecer a qualquer das provas.

04 — DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

4.1 — Não será concedida a vista de prova. Após o encerramento de todas as provas escritas que estejam sendo realizadas, o candidato encontrará no recinto, parte externa, o gabarito correto.

4.2 — Será divulgado dia 07.06.83 no antigo CISB, em frente a Emergência do Hospital de Base do DF — Setor Médico Hospitalar Sul, a relação dos candidatos aprovados. No mesmo local será afixado mais uma vez o gabarito da prova para conhecimento dos candidatos.

05 — DO RECURSO:

5.1 — A partir da divulgação do resultado da prova escrita e até o dia 08.06.83 às 17 horas, os candidatos que não concordarem com o mesmo, poderão entrar com recurso, uma única vez, junto à Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão de forma concisa.

5.2 — O recurso deverá dar entrada na Seção de Protocolo Geral da FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, sala 103 até às 17 horas do dia 08.06.83, apanhando inicialmente o requerimento para o recurso na DSA, sala 113 do Edifício das Pioneiras Sociais.

5.3 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda modificar o critério de correção e julgamento da prova escrita.

5.4 — A Banca Examinadora terá dois (02) dias úteis de prazo após o recebimento de recursos para proferir decisão.

5.5 — O candidato terá conhecimento de recurso interposto, dia 13.06.83 de 14 às 17 horas na Seção de Protocolo Geral sala 103 — Edifício Pioneiras Sociais.

06 — MEDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 — A média final dos candidatos será a média ponderal das notas das provas escrita e prático-oral, que terão pesos 6 e 4 respectivamente.

6.2 — O candidato que não obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas escrita e prático-oral, será reprovado.

6.3 — A classificação dos candidatos aprovados será feita em Ordem decrescente de médias.

6.4 — Os resultados finais e a homologação do concurso, serão publicados no "DIÁRIO OFICIAL".

6.5 — O candidato interessado em comprovante de aprovação no concurso deverá adquirir o exemplar do DODF onde forem publicados os resultados finais no Anexo do Palácio do Buriti — Térreo — sala 114 — Brasília-DF.

07 — CONDIÇÕES DE TRABALHO:

7.1 — Contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do trabalho (CLT).

7.2 — Jornada de trabalho e salário:

7.2.1 — Médico-FHDF, na especialidade de: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Hemoterapia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia Clínica, Pediatria, Radiologia, Médico do Trabalho, Terapia Intensiva, Odontólogo, Físico, Ref. 41, 24 (vinte e quatro) horas semanais, Biólogo, Analista de Sistema, Estatístico, Ref. 41, 40 (quarenta) horas semanais — Cr\$ 196.585,50 (cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Arquiteto, Ref. 41, 36 (trinta e seis) horas semanais, Cr\$ 196.585,50 (cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

7.2.2 — Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social e Técnico de Reabilitação (Áreas de: Fisioterapia, Terapia Ocupacional), Ref. 37, 40 (quarenta) horas semanais, Cr\$ 164.516,79 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e setenta e nove centavos).

7.2.3 — Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório (Áreas de: Patologia Clínica, Hematologia-Hemoterapia), Técnico de Anatomia Patológica, Ref. 24, 24 (vinte e quatro) horas semanais, Cr\$ 92.233,73 (noventa e dois mil duzentos e trinta e três cruzeiros e setenta e três centavos).

7.2.4 — Auxiliar de Enfermagem, Desenhista (Nível Médio), Ref. 24 48 (quarenta e oito) horas semanais, Cr\$ 92.233,73 (noventa e dois mil duzentos e trinta e três cruzeiros e setenta e três centavos).

08 — CONVOCAÇÃO:

8.1 — A FHDF convocará os candidatos habilitados no concurso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 — Após convocado, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer à DSA/DRH, munido dos documentos relacionados no subitem 1.4.4.2 (documentos necessários após habilitação no concurso) e os abaixo discriminados:

8.2.1 — Carteira de Trabalho

8.2.2 — Duas fotografias 3x4 recentes e iguais, tiradas de frente.

8.2.3 — CIC (Cartão de Identificação do Contribuinte)

8.2.4 — PIS e/ou PASEP ou declaração negativa do último empregador.

8.2.5 — Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou Termo de Guarda e Responsabilidade.

8.3 — O candidato que não comparecer à DSA/DRH, no prazo estabelecido pelo documento de convocação, será considerado desistente, não sendo permitido inclusão no final de lista ou adiamento de assinatura de contrato.

8.4 — O candidato que comparecer à DSA/DRH no prazo estabelecido, será encaminhado para exame médico nos Hospitais da Rede Oficial.

09 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 — O concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

9.2 — As alterações de endereço dos candidatos deverão ser comunicadas à DSA/DRH, caso contrário, este Órgão não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.

9.3 — A convocação dos candidatos poderá ser feita através de carta, telefone, telegrama, divulgação em jornais, rádio ou emissora de televisão de Brasília.

9.4 — O presente concurso será supervisionado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR).

9.5 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FHDF.

Brasília, 12 de maio de 1983

JOFRAN FREJAT
Presidente da F H D F.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR torna público para as firmas interessadas que realizará a licitação abaixo especificada:

1) T.P. n° 020/83-E.F. dia 31 de maio de 1983 às 9:00 horas.

OBJETO: Respirador tipo Bennet, eletrônico, com controle independentes de fluxos, volume corrente e pressão e outros.

2) T.P. n° 021/83-E.F. dia 31 de maio de 1983 às 9:30 horas.

OBJETO: Eletroencefalógrafo de 8 canais, fabricação nacional, tipo Berger ou similar.

3) T.P. n° 022/83-E.F. dia 31 de maio de 1983 às 10:00 horas.

OBJETO: Ecocardiógrafo, de fabricação nacional, tipo Funbec ou similar e outros.

4) T.P. n° 023/83-E.F. dia 31 de maio de 1983 às 14:30 horas.

OBJETO: Cama metabólica para Terapia Intensiva e outros.

5) T.P. n° 024/83-E.F. dia 31 de maio de 1983 às 15:00 horas.

OBJETO: Bomba de aspiração contínua e intermitente e outros.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala 809, do Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais) e quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 224-7159, no horário comercial. Preço do Edital: 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília, 12 de maio de 1983.
VALDIR MARTINS DE MOURA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 034/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS, ALEM DE PASSEIOS EM CONCRETO, NO SHIS, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para a seguinte alteração do Edital.

Item: 6.4 — Onde se lê 10% (dez por cento), leia-se 30% (trinta por cento). Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive Tabelas de Preços Unitários, data e horário de realização.

Brasília, 11 de maio de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 035/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLANAGEM, DESMATAMENTO, ATERRO DE EROSOES E AGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 06 E 12 (AV. DO CONTORNO), NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

CAPITULO II — DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2.1 — Letras "a" e "b" — Onde se lê: ... igual ou superior a Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).
Leia-se: ... igual ou superior a Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).

CAPITULO IX — DO CONTRATO

Item 9.2 — Onde se lê: ... O valor do contrato será de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) ...
Leia-se: O valor do contrato será de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) ...

ANEXO "I" — QUANTITATIVOS: Onde se lê: 70.000m³ de escavação, carga e transporte de terra.

Leia-se: 35.000m³ de escavação, carga e transporte de terra.

ANEXO II — CAPACIDADE TÉCNICA:

Onde se lê: — ... no mínimo 50.000m³ ...

Leia-se: ... no mínimo 30.000m³ ...

ANEXO III — EXIGÊNCIA DE EQUIPAMENTO

Onde se lê: ... no mínimo 03 (três) moto-scrapers.

Leia-se: ... no mínimo 02 (dois) moto-scrapers.

Tendo em vista a presente retificação, fica remarcada a data da realização da presente licitação, para às 08:30 horas do dia 23 de maio de 1983, permanecendo inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 13 de maio de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 038/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OUTROS SERVIÇOS, NA VIA HCE/RE — SITUADA ENTRE O CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO, DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTE DA ORDEM DE SERVIÇO N° 096/83-DPCO-SVO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação NOVACAP Grupo 3, Subgrupo 3.2 Pavimentação de Vias Públicas, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 19 de maio de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 11 de maio de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 040/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS E/OU EM MUDAS, E OUTROS SERVIÇOS, NAS SUPER-QUADRAS NORTE 111, 115 e 116, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 095/83-DPCO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, Grupo 3, Sub-grupo 3.7 — "AJARDINAMENTO", Categorias "A", "B" ou "C", e que obedeçam às prescrições

contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 23 de maio de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas SAP.

Brasília, 13 de maio de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 200/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 16.05.83 a 18.05.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5, do Edital n° 071/82-IDR, a seguir especificados:

- Carteira ou Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso Superior de Comunicação Social ou Jornalismo, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CLASSE "A"	01	5º	José Carlos Dias

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 11 de maio de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS;
CLASSES "B" e "C"**

EDITAL N° 201/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n° 187/80-IDR, e o constante do PARECER CFE n° 255/82, HOMOLOGADO por S. Exa o Sr. Ministro da Educação e Cultura, referente ao Registro como Professor de Matemática, de portadores de diploma licenciado em Pedagogia, e REVOGADO o despacho de fls. 35 do Processo MEC n° 232831/81, em que é interessada a Sra. LUCY DE CARVALHO MINARDI, torna público o seguinte:

Fica tornada insubsistente a inscrição n° 870, de LUCY DE CARVALHO MINARDI, no Concurso Público para PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, CLASSES "B", e "C" — disciplina: MATEMÁTICA, a que se refere o EDITAL n° 187/80-IDR, e declarados nulos todos os atos dela decorrentes, e excluído o seu nome da relação de candidatos aprovados, de que é objeto o EDITAL n° 014/81-IDR, publicado no DODF n° 38, de 24-02-81.

Brasília, 10 de maio de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.